

UM DESAFIO SEXAGENÁRIO: A INSERÇÃO DA ABORDAGEM DE GÊNERO E ETNIA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA

Caroline Ramos do Carmo*

RESUMO: *O artigo pretende contribuir com a reflexão sobre a ausência histórica de disciplinas relacionadas às questões de gênero e etnia nos cursos de Serviço Social, em especial na Bahia. O entendimento é de que esta ausência remete às Instituições de Ensino que desenvolvem o curso de Serviço Social a um desafio sexagenário, pois a primeira Escola de Serviço Social na localidade existe há seis décadas, onde funciona até hoje em Salvador. Contudo este tempo de existência não foi propulsor até o momento de uma discussão mais aprofundada sobre a temática, o que representa uma contradição, já que a categoria de assistentes sociais desde a sua gênese até os dias atuais, está composta eminentemente por mulheres possuindo ainda, no caso baiano, outro traço característico que é a questão relacionada à etnia, sobretudo, no que diz respeito à cultura afro-brasileira. Além destes traços que envolvem a profissão, é preciso atentar também para as particularidades que acometem os usuários dos serviços prestados pelas (os) assistentes sociais, que também vivenciam no seu cotidiano inflexões decorrentes das questões de gênero e etnia. Neste sentido, as inferências que serão aqui apresentadas, propõem um repensar desta questão, na defesa de que a abordagem das relações de gênero e etnia, sejam incorporadas nas discussões acadêmicas no âmbito do Serviço Social.*

Palavras-chave: Serviço social; Formação profissional; Questão de gênero e etnia

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende discutir a inserção de disciplinas que contemplem nos seus conteúdos temas relacionados às questões de gênero e etnia nos cursos de Serviço Social, tendo como ponto inicial o fato de que, estas questões não são debatidas com o aprofundamento devido nos referidos cursos na Bahia. Desde já, é possível relatar este fato como uma contradição já que a maioria da população, nesta localidade (demandatária dos serviços prestados pelas (os) assistentes sociais), têm no seu bojo problemáticas relacionadas com as questões de gênero e/ou etnia.

Assim, ao passo que se questiona esta ausência, sugere-se à discussão da inserção de disciplinas que abordem a questão de gênero e etnia no curso de Serviço Social, como subsídio teórico e metodológico necessário para a inserção de profissionais capacitadas (os) para lidar com tais questões no mercado de trabalho. Para tanto, o trabalho foi desenvolvido da seguinte maneira. Em um primeiro item, apresenta-se uma discussão teórica sobre as questões de gênero e etnia como estas se produzem e reproduzem nas sociedades, bem como suas repercussões no cenário baiano, que é alvo deste estudo.

Posteriormente, discute-se a ausência das reflexões relacionadas à questão de gênero e etnia no processo de formação em Serviço Social, para então analisar a importância da inserção deste debate como conteúdo, necessário para um exercício fundamentado e coerente com as

* Assistente Social, Escola de Serviço Social / Universidade Católica do Salvador, Especialista em Gestão e Metodologia da Educação Superior / Departamento de Ciências Humanas / Universidade do Estado da Bahia. E-mail: krolk.rc@gmail.com – Autora.

demandas apresentadas, e não apenas como disciplinas optativas ou em formato de seminários temáticos, que minimizam a seriedade da discussão.

Neste sentido, adota-se a perspectiva de análise teórica histórica estrutural, que auxilia no pensar crítico sobre os fatos cotidianos, sem desconsiderar a realidade presente em cada sociedade, inclusive as suas especificidades decorrentes da reprodução das questões de gênero e etnia, como consequência da reprodução das relações sociais, sobretudo no aspecto que tange à reprodução ideológica dos acontecimentos societários. Além desta análise teórica, toma-se como base para a discussão empírica, a matriz curricular dos cursos presenciais de Serviço Social existente na Bahia, bem como dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apresentados pelo Censo Demográfico de 2000 e a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios – PNAD de 2006, para posteriormente sugerir novas possibilidades de inserção desta discussão nos cursos de Serviço Social.

AS QUESTÕES DE GÊNERO E ETNIA E SUAS REPERCUSSÕES NA SOCIEDADE

Como categorias teóricas, as questões de gênero e etnia vão se inserindo no cotidiano dos diversos segmentos da sociedade, sejam os teóricos da academia, movimentos sociais ou mesmo órgãos governamentais. Este fato é salutar, pois é no contexto destas discussões que as problemáticas relacionadas a estas questões se tornam alvo de políticas públicas e, preconceitos são repensados, como, por exemplo, prospectar que falar de gênero é falar de mulher e falar de etnia é falar de raça. Partindo desta afirmação é que neste item, analisa-se, ainda que preliminarmente, os conceitos das questões de gênero e etnia, concebendo este entendimento como necessário para a compreensão da sociedade em geral.

Em concordância com o Ministério da Justiça, entende-se como gênero uma determinada maneira de perceber e vivenciar a realidade da vida de homens e mulheres para se compreender as relações sociais entre os mesmos, bem como as relações de poder e dominação entre os sexos, que assumem conotações diferentes nas diferentes sociedades e momentos históricos, já que gênero tem a ver também com o

conjunto de características sociais, culturais, políticas, psicológicas, jurídicas e econômicas, atribuídas às pessoas de forma diferenciada de acordo com o sexo, [...] são construções sócio-culturais que variam através da história e se referem aos papéis psicológicos e culturais que a sociedade atribui a cada um do que considera ‘masculino’ ou ‘feminino’ (BRASIL, 2008)

Assim, quando se observa a afirmação, “isto é coisa de mulher ou de homem”, reportam-se à construções de gênero que se produzem e reproduzem em determinada sociedade. Neste sentido é que Beauvoir (1967), já afirmava que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto” (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

A afirmação acima serve tanto para mulheres como para homens, e, se o Serviço Social tem como uma das suas bandeiras de luta a defesa da equidade entre os gêneros, atentando para as suas diferenças em busca da justiça, é preciso entender como essas relações vêm se processando ao longo da história até a atualidade. Sejam estas, relações de submissão, poder ou dominação, que enfatizam tanto a fragilidade feminina, quanto à superioridade e força masculina, vitimizando a ambos (homens e mulheres) com estes rótulos. Neste sentido ao discutir gênero é preciso pensar e considerar as diferenças e comportamentos que homens e mulheres, vêm desempenhando em determinado contexto sócio-histórico.

Quanto à questão étnica, será abordado neste trabalho sobre a perspectiva que vai para além da discussão de raça, que conforme Silva Júnior (2005) abarca entre outras questões cor da pele, estatura e traços faciais, pretende-se também incorporar a discussão de etnia que, além da questão anterior envolve os vários componentes culturais como nacionalidade, afiliação religiosa, lingüística e/ou ligadas às várias tradições, além de fatores biológicos de um determinado grupo.

Assim, reporta-se novamente à discussão anterior, pois se afirma que o pertencimento à um determinado grupo étnico, dá-se também a partir de uma construção societária que o sujeito desenvolve “em seu processo de adaptação a determinado espaço geográfico e ecossistema (clima, altitude, flora, fauna, etc.) ao largo de várias gerações” (SILVA JÚNIOR, 2005). O termo etnia revela, portanto, diferenças socioculturais de agrupamentos com base não apenas na cor, mas também nas origens regionais e nacionais desses agrupamentos. Para Silva (2008), é preciso incluir inclusive na análise étnica no campo do Serviço Social, as manifestações religiosas, principalmente porque o curso apresenta em sua trajetória uma forte influência de formação nesse campo. Visto isto, percebe-se que não é mais cabível ignorar estas questões no campo do Serviço Social.

Posterior a estas definições teóricas que recaem sobre os conceitos de gênero e etnia é necessário refletir como estas questões se apresentam ao longo da história e possíveis inflexões destas na atualidade. É notória a reprodução de discursos que promovem a desigualdade étnica e de gênero, ao longo da história. No caso brasileiro percebe-se a difusão de ideários preconceituosos nos discursos ligados à preguiça do índio, da competência do negro, exclusivamente, para a realização do trabalho que necessite da utilização da força física e da astúcia e competência intelectual dos brancos.

Todas estas afirmações foram realizadas no masculino porque historicamente estas características foram atribuídas aos homens, enquanto que às mulheres em todos estes grupos eram responsáveis pelas atividades relacionadas ao cuidar. Como o cultivo e a preparação dos alimentos pelas índias, a capacidade para o servir, seja nas tarefas domésticas ou sexuais, no caso das negras e a responsabilidade por organizar o lar, no caso das brancas. Isso, sem mencionar a responsabilidade por cuidar dos filhos em todos estes grupos.

Em tempos atuais, visualizar ainda a afirmação como: “lugar de mulher é no fogão” ou “o homem tem a responsabilidade pelo sustento da casa”, não é incomum. Frases como estas, além de carregada de preconceitos, afeta subjetividades femininas e masculinas, como sinaliza Beauvoir (1967), que se tornam vítimas e prisioneiros de determinados comportamentos exigidos pela sociedade, além disso, demonstram através das estatísticas as desigualdades inconcebíveis que ainda vigoram, por conta desta questão, como será demonstrado nos próximos itens.

AUSÊNCIA X IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DE GÊNERO E ETNIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A Carta Magna de 1988, além de garantir direitos constitucionais (sociais, civis e políticos), assegurou ao Brasil a característica de país capitalista, no momento em quem garante a existência da propriedade privada¹, portanto trata-se de uma sociedade de inerente desigualdade econômica, social e cultural, e, o espaço acadêmico, além de outras expressões desta desigualdade.

É neste sentido que é preciso, atentar para as discussões que se fazem, durante o processo de formação profissional em Serviço Social, bem como a ausência destas, uma vez que o Código

¹ Para maiores detalhes ver a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no artigo 5º.

de Ética do Serviço Social afirma “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito, à diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças” (Código de Ética das (os) assistentes sociais). Este princípio ético contempla a necessidade de discutir algumas questões, para conhecê-las e contrapor as afirmações ou iniciativas que trazem no seu bojo características carregadas de informações incorretas. Neste sentido, é que se faz necessário a reflexão sobre tais questões, para que não se verifique um paradoxo, em relação ao afirmado neste código, já que sem tal discussão, além da reprodução dos preconceitos, legitimam-se as desigualdades sociais e/ou culturais conforme analisa Bourdieu (1998), ao afirmar que,

para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais. (BOURDIEU, 1998 apud OLIVEIRA, 2006, p.40).

Dessa forma é que Bourdieu entende que, o sistema educacional contribui com a manutenção e legitimação das desigualdades sociais e culturais. Entretanto, está claro que o Serviço Social não tem a pretensão de legitimar tais desigualdades, ainda que inerentemente contribua com a reprodução das mesmas como afirma Iamamoto e Carvalho (1991), contudo a ausência de problematizações conduz as assistentes sociais para a realização de uma prática imediatista e incoerente, do ponto de vista teórico e metodológico, como já mencionaram Pontes (2003), Paulo Netto (1996) e Faleiros (1997), quando afirmam que a discussão teórica é condição *sine qua non*, para o exercício profissional, pois possibilita a existência de uma orientação teórica, para uma posterior ação crítica.

Dessa forma é que as diretrizes curriculares do curso de Serviço Social apresentadas em 1999, afirmam que o (a) bacharel em Serviço Social deverá desenvolver competências e habilidades que o possibilitem apreender de maneira crítica os processos sociais numa perspectiva de totalidade, bem como a apreensão das particularidades que o desenvolvimento capitalista proporciona, inclusive compreendendo as diversidades regionais e locais. Tal afirmativa coaduna-se com a defesa que ora se apresenta, ou seja, na perspectiva da inserção da disciplina que aborde a questão de gênero, raça e etnia nos cursos de Serviço Social na Bahia.

Para atender, não só os princípios éticos do Serviço Social, mas também as diretrizes curriculares, as Instituições de Ensino, devem procurar abordar a questão de gênero e etnia no processo de formação em Serviço Social na Bahia, o que nem sempre vem acontecendo. Para demonstrar estes dados foram analisadas as matrizes curriculares de oito instituições que contemplam o curso de Serviço Social na Bahia, sendo elas, a Universidade Católica do Salvador – UCSAL, a Faculdade Nobre de Feira de Santana – FAN, a Faculdade Vasco da Gama, a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, a Faculdade Regional da Bahia – UNIRB, a Faculdade Dom Pedro II e a UNIME (Paralela e Itabuna, antigas FACDELTA e FACSUL), estas últimas com matriz idênticas, por isso há o total de sete matrizes.

Após tal análise obtém-se as seguintes inferências. Três instituições propõem abordar a questão de gênero ou etnia como disciplina obrigatória no currículo de Serviço Social, são elas, a UNIRB (Relações de Gênero, Etnia e Serviço Social – 6º Semestre), a UNIME (Relação de Gênero, Etnia e Geracional – 6º Semestre) e a Faculdade Vasco da Gama (Relações de Gênero, Etnia e Serviço Social – 8º Semestre). A UCSal, tem na sua matriz curricular uma disciplina optativa, que sugere a abordagem da questão de gênero (Seminário Temático sobre Trabalho Profissional IV – Questão de Gênero) e as demais instituições (FAN, UNIVERSO e Dom Pedro II), não apresentam na sua matriz curricular qualquer menção sobre a discussão, contudo

dispõem de Seminários Temáticos que podem contemplar a questão de gênero e/ou etnia, como disciplina optativa.

Necessário salientar que a análise deste trabalho recaiu sobre a matriz curricular dos cursos de Serviço Social disponibilizados no portal eletrônico das instituições e não sobre a proposta e ementa das disciplinas, assim não é possível precisar, nestas três últimas instituições mencionadas como vem se dando tal abordagem. O que a partir da constatação acima é possível inferir, é que a questão de gênero e etnia ainda é pouco trabalhada no âmbito do Serviço Social, estas questões ainda são tratadas como secundárias e muitas vezes sequer são mencionadas.

Assim, a população definida por Santos (2001), como vulnerabilizada ou atores que no seu cotidiano pessoal protagonizam situações que dificultam o seu acesso aos bens e serviços produzidos e estão entre os discriminados, os que sofrem preconceitos, vitimizados pela violência doméstica e urbana, sem moradia adequada, os desempregados e etc., são generalizados e mencionados nos cursos de Serviço Social como pertencentes à uma única categoria – de trabalhadores, contudo em tempos contemporâneos a exclusão social, ainda que tenha como fator determinante a desigualdade entre as classes (IAMAMOTO e CARVALHO, 1991), apresenta também outros recortes.

Novos atores sociais que no seu processo de luta empreendem esforços contra fenômenos históricos carregados de preconceitos, como o machismo, racismo, homofobia e outros, não podem ser tratados apenas como trabalhadores. Precisam, como afirmou Gohn (2002), ao tratar dos novos movimentos sociais, serem vistos como homens, mulheres, homossexuais, negros, índios e etc. Neste sentido, a reflexão sobre a questão social sinaliza para a necessidade de refletir e, sobretudo empreender esforços na defesa, elaboração e implementação de políticas direcionadas para tais parcelas da população. Tendo as (os) assistentes sociais e outros grupos organizados da sociedade, grande importância neste processo levando-se em conta a competência e capacidade crítica e propositiva que lhes é inerente.

A INSERÇÃO DA QUESTÃO DE GÊNERO E ETNIA NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Para analisar a possibilidade de inserção da abordagem de gênero e etnia no curso de Serviço Social, faz-se necessário anteriormente a demonstração de alguns dados que traduzem em números a importância deste debate. Segundo dados do Censo Demográfico de 2000 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Bahia 73,2% da população se considera negra, enquanto 25, 3% branca ou amarela e 0,5% indígena. Além disto, as mulheres também representam 50,6% da população baiana, um número não muito expressivo, já que os homens representariam 49,4% desta população. Contudo, negros e mulheres representam também a maioria em outros índices estatísticos, como nas taxas de desemprego e desocupação². Esta estatística, em percentuais, coloca a população baiana como maioria negra no Brasil, além da grande representatividade feminina. No entanto, as questões ligadas à discussão de gênero e etnia, não vêm se apresentando como prioridade no cotidiano educacional desta população.

É bem verdade que com a lei 10.639/03 que torna obrigatória a inserção no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino a temática sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, as instituições de ensino fundamental e médio, vão aos poucos inserindo nos seus currículos a

² Segundo a PNAD de 2006 a taxa de desocupação na Bahia variou de 6,8% entre os homens e 12,5% entre as mulheres, além disso, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizado pela Superintendência de Estudos Econômicos – SEI na Região Metropolitana de Salvador, a taxa de desemprego variou de 17,8% entre os brancos e 24,5% entre os negros.

discussão da cultura africana e suas inflexões na sociedade brasileira e baiana, assim como a lei 11.465/08 que inclui também o ensino da História e Cultura Indígenas. Contudo esta inserção na grade escolar ainda carece de uma série de questionamentos como: quais professores (as) iram ministrar a disciplina? Estes (as) tiveram uma preparação acadêmica para tal exercício? Há ainda o desafio para a academia, que deve formar os professores para o exercício da licenciatura destas disciplinas.

Enfim, há uma série de indagações que ainda persistem, porém estas não serão alvo deste estudo. Aqui a proposta é analisar a ausência de disciplinas com o recorte de gênero e etnia nos cursos de Serviço Social, entendendo este como um desafio necessário, pois como afirma Yamamoto (2008),

[...]. A universidade que se defende é aquela que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes; uma instituição a serviços da coletividade, que incorpore os dilemas regionais e nacionais como matéria da vida acadêmica, participando da construção de respostas aos mesmos no âmbito de suas atribuições específicas (IAMAMOTO, 2008, p. 432).

Neste sentido, a partir dos dados observados anteriormente, fica explícito que as demandas regionais, no caso baiano carecem de uma discussão que incorpore a questão étnica e as desigualdades provenientes da mesma, já que estas provavelmente resultarão em objeto de intervenção da categoria. Além disso, os (as) assistentes sociais, são sujeitos sócio-históricos que possuem traços específicos, como por exemplo, uma categoria composta eminentemente por mulheres e, ainda que no caso baiano o percentual da população feminina não seja tão diferenciado da masculina, conforme (TRINDADE *et al*, 2007), entre as (os) assistentes sociais, 97% mulheres, contra 3% dos homens, no Brasil.

[...]. Trata-se de uma profissão atravessada por relações de gênero enquanto tem uma composição social predominantemente feminina, o que afeta sua imagem na sociedade e as expectativas sociais vigentes diante da mesma. Este recorte de gênero explica, em parte, os traços de subalternidade que a profissão carrega diante de outras de maior prestígio e reconhecimento social e acadêmico. (IAMAMOTO, 2005, p. 64).

Pensar este traço é necessário inclusive, para entender como a profissão é percebida na sociedade. Inclusive ao analisar os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, no item que tange ao segmento de atividade do trabalho principal, observa-se que 56,3% das mulheres concentram-se nas atividades ligadas aos serviços (serviços sociais, saúde, educacionais, etc.), onde se inclui, entre outras atividades, o exercício do Serviço Social enquanto que os homens são 31,3%. Percebe-se assim, que se trata de uma construção e reprodução culturais, pois as mulheres saem do ambiente privado para o público, inserindo-se no mercado de trabalho, contudo recorrem eminentemente às atividades que se coadunam com as desenvolvidas no lar, como cuidar e educar, atividades, como já mencionado, pouco valorizadas.

Assim, se é preciso capacitar o (a) profissional para o entendimento da complexidade que se apresenta na realidade social, para uma posterior inserção no mercado de trabalho, conforme defende Carmo (2005), como intervir em uma realidade desconhecida? Ao ignorar ou minimizar a importância de determinadas discussões, o curso de Serviço Social que no seu conteúdo histórico traz a necessidade da resistência e luta em prol de defesas pela equidade e justiça social,

estaria mostrando-se distante desta luta, que faz parte do cotidiano dos usuários do Serviço Social, mas principalmente do seu próprio cotidiano, enquanto sujeito profissional.

É neste sentido, que o exercício profissional deve aliar o conhecimento teórico ao ético-político, o histórico ao metodológico e este cruzamento é que proporciona o que Marx, ao longo da sua produção teórica, denominou de *práxis*, ou, a não existência da mera crítica, mas o exercício de uma ação coerente com as reais demandas sociais. Ainda conforme Iamamoto (2005), uma destas pontas isoladas contribui para uma atividade incoerente e até equivocada, que redundaria em práticas inconsistentes. Para esta autora,

[...]. Esse rumo ético-político requer um profissional informado, culto, crítico e competente. Exige romper tanto com o teorismo estéril, quanto com o pragmatismo, aprisionados no fazer pelo fazer, em alvos de interesses imediatos. [...]. O requisito é, ao inverso, uma competência crítica capaz de decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las. [...] Ao profissional é exigida uma bagagem teórico-metodológica que lhe permita elaborar uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho, um atento acompanhamento conjuntural, que potencie o seu espaço ocupacional, o estabelecimento de estratégias de ação viáveis. (IAMAMOTO, 2005, p. 79-80).

Assim, além de entender as especificidades que vigoram na realidade baiana, é preciso atentar para as características do curso de Serviço Social nesta localidade. De certo a instituição de ensino não deve ser vista como a vilã da história e única responsável por criar mecanismos para superar este retrocesso, pois a requisição de discutir esta questão no ceio da academia, deve partir, sobretudo, dos sujeitos que no seu cotidiano verificam a necessidade de objetivar respostas condizentes com a sua realidade, seja ela vivenciada por homens ou mulheres, negros, negras, brancos, brancas, índios ou índias na Bahia.

Dessa forma, se ao longo da história, a educação brasileira foi sendo construída negando as diversidades culturais, atualmente, isto não é mais admissível, e, é um dever ético-político das (os) assistentes sociais vincular-se ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero, por isso faz-se a importância de lutar por políticas públicas que contemplem os diversos segmentos além de conhecer toda a rede que auxiliam no fortalecimento das suas lutas e se as (os) assistentes sociais, conforme Iamamoto (2005, p. 80), “formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente”, não será impossível construir novas formas de refletir o processo de formação profissional.

CONCLUSÃO

Nesta tentativa de finalização, não se pretende apresentar conclusões, mas sim considerações que auxiliem no repensar da organização curricular para os cursos de Serviço Social na Bahia. Trata-se de atender principalmente as diretrizes curriculares, compreendendo, além dos fundamentos teóricos, metodológicos, éticos e políticos da profissão e a totalidade que compõe a sociedade, as características históricas que circunscrevem a realidade vivenciada pela (o) profissional, no que tange às suas especificidades regionais, pois esta apreensão é que lhe proporcionará uma coerente intervenção profissional.

Esta é sem dúvida uma difícil tarefa, pois, envolve a tentativa de superação de um atraso histórico, aliado ao estudo de novas possibilidades de organização curricular. Contudo, a categoria em vários momentos já pôde demonstrar que tem firmeza na luta e é resistente o

suficiente para superar os obstáculos, exemplo disto, é o Projeto Ético-Político que em uma sociedade capitalista, apresenta-se como contra-hegemônico, em defesa de uma nova ordem societária.

Portanto, reavaliar o currículo é apenas mais um desafio para o Serviço Social baiano, que ao longo da sua história superou outros. Não é possível perder de vista também, que a atual proposta curricular é razoavelmente nova (2002), e ainda está em processo de construção, adaptação às particularidades regionais, sendo possível a realização de reformulações. Neste sentido é que se acredita que, a reflexão sobre a questão de gênero e etnia, um, como traço histórico característico da profissão no cenário nacional e outro, como traço ao nível regional, sejam de suma importância, durante o processo de formação em Serviço Social, desde a graduação e não apenas posterior a esta.

Neste sentido, é que as instituições, precisam analisar a possibilidade de inserção desta abordagem em seus currículos, não apenas como disciplinas optativas, mas em atividades que permeiem todo o processo de formação (disciplinas obrigatórias, atividades de extensão universitária, atividades e pesquisa de campo, entre outras). Faz-se necessário, que instituições, alunas (os) e profissionais tenham o entendimento da relevância e importância desta questão no curso de Serviço Social.

Assim, a referida discussão proporcionará o conhecimento da história e realidade ligadas às questões de gênero e étnicas, o que auxiliará em uma intervenção coerente com as demandas apresentadas no cotidiano profissional, contrário à ausência desta discussão que promove uma ação imediata e até equivocada. Além disso, este conhecimento, possibilita às (aos) profissionais discutir e entender as particularidades que cercam a historicidade dos sujeitos que contribuíram para a sua composição bem como a história da própria profissão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm>. Acesso em 13 jul. 2008

BRASIL. **Lei 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em 20 jul. 2008

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: A experiência vivida.** São Paulo, 1967. Disponível em <<http://brasil.indymedia.org/media/2008/01//409680.pdf>>. Acesso em 18 jul. 2008

CARMO, Caroline Ramos do. **Serviço Social crítico: a mediação a serviço da efetivação de direitos e da materialização do projeto ético-político.** 2005. 72f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador. Salvador, 2005

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução Nº 273/93 de 13 de março de 1993

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e Ideologia do Trabalho Social**. São Paulo: Cortez, 1997

GOHN, Maria da Glória. O paradigma dos Novos Movimentos Sociais. In: **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**, 2002, p. 121-170

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2005

_____. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórica metodológica**. 8º ed, São Paulo: Celats/Cortez, 1991

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO/SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR/Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior/Comissão de Especialistas em Serviço Social. **Diretrizes curriculares: Curso de Serviço Social**. Brasília, 1999. Disponível em <http://www.abepss.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=28&func=startdown&id=18> Acesso em 19 jul. 2008

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **GÊNERO**. Brasília, 2008. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/genero.ppt#2>>. Acesso em: 13 jul. 2008

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1996a

OLIVEIRA, Eliana de. **Mulher negra professora universitária: trajetórias, conflitos e identidade**. Brasília: Líber livro, 2006

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. São Paulo: Cortez, Belém - PA: Universidade da Amazônia, 1996

SANTOS, Boaventura de Souza. Subjetividade, cidadania e emancipação. In: **Pela Mão de Alice**. 8ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 235-276

SILVA, Dayse de Paula Marques da. **O Intercurso das Imagens Profissionais do Médico e do Assistente Social Sob a Ótica do Gênero**. Disponível em <<http://www.desafio.ufba.br/gt4-004.html#14>>. Acesso em 19 jul. 2008

SILVA JÚNIOR, Juarez C. **Raça e Etnia**. 2005. Disponível em <http://www.movimentoafro.amazonida.com/raca_e_etnia.htm>. Acesso em 13 jul. 2008

TRINDADE, Rosa Lúcia Predes (et. al.). O perfil profissional do assistente social no Brasil. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, 13, 2007, Recife. **Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**. Pernambuco: UFPE, 2007, 15p.